

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2219/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) ALBA MARIA MAIDANA MEDEIROS, Servente de Limpeza, SIAPE 409146, lotado(a) no(a) Proinfra/PU - Divisão de Adm e Serviços Gerais, de acordo com o processo nº 23116.002661/2022-91, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2021. A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 12/09/2022 a 11/12/2022.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 02 de setembro de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas